



PLANO DE TRABALHO – POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O PLANO DE TRABALHO É DESTINADO AO CUSTEIO DA POLICLÍNICA INTEGRADA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – POINSP, EM RESPOSTA AO TERMO DE CONVOCAÇÃO SDS-OFI-2023/02894, SOLICITADO PELO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL.

Novembro
2023



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



1. 6
 - 1.1 Entidade Proponente 7
 - 1.2 Policlínica Integrada da Segurança Pública do Estado da Paraíba 7
2. DESCRIÇÃO DO PLANO 7
 - 2.1 Título do Projeto 7
 - 2.1.1 Plano de Trabalho para gestão da Policlínica Integrada da Segurança Pública do Estado da Paraíba (POINSP). 7
 - 2.2 Prazo de Vigência Contratual 8
3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO 8
4. OBJETIVOS 9
5. SERVIÇOS FOMENTADOS 10
 - 5.1 atendimentos Médicos e Multiprofissionais 10
 - Tabela 1. Principais Serviços de Atendimento Médico e Multiprofissional 11
6. REQUISITOS GERAIS DEFINIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 21
7. MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO 22
8. INDICADORES QUANTITATIVOS 23
 - Tabela 2. Metas Quantitativas de Consultas Multiespecializadas e Características 23
 - Tabela 3. Características das Especialidades e Valor Esperado de Consultas 24
 - Tabela 4. Quantidade Mensal de Produção Assistencial de Consultas Ambulatoriais 25
 - Tabela 5. Quantidade Mensal, Quadrimestral e Anual, Valor por Procedimento e Custo Mensal das Atividades Diagnósticas e Terapêuticas. 25
 - Tabela 6. Custo Mensal de Atividades Diagnósticas e Terapêuticas. 25
9. MEMÓRIAS DE CÁLCULO 25
 - 9.1 Mobiliários e Equipamentos 25
 - 9.2 Custos de Recursos Humanos 26
 - Tabela 7. Cargos de Livre Provimento e Funcionários Assistenciais/Administrativos 26
 - 9.3 Serviços Terceirizados 27
 - Tabela 8. Serviços Terceirizados 28

2



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A

▼PBdoc



SDSOFN202401197A

▼PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



- 9.4 Investimentos em Infraestrutura Predial 29
 - Tabela 9. Principais Obras e Reformas a Serem realizadas na POINSP 29
 - 9.5 Investimentos em Infraestrutura Tecnológica 31
 - Tabela 10. Principais Investimentos na Área de Tecnologia 31
 - Tabela 11. Descrição de Custeios de Investimentos e Mensal da POINSP 31
 - Tabela 12. Descrição de Custeios de Investimentos e Mensal da POINSP 32
 - 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 33
 - Tabela 13. Cronograma esperado de Atividades 33
 - 11. CONCLUSÃO 33
- ANEXO 1- TIPOS DE EXAMES LABORATORIAIS OFERECIDOS 34
ANEXO 2 - TIPOS DE EXAMES IMAGINOLÓGICOS OFERECIDOS 35
ANEXO 3 – SUGESTÕES DE PLANTAS – POINSP - TÉRREO 36



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



GRUPO DE TRABALHO DE NOVOS PROJETOS DA FUNDAÇÃO Pb SAÚDE

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS DIRETOR
ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ILARA DA NÓBREGA COSTA DIRETORA
DE ATENÇÃO À SAÚDE



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



MEMBROS NATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
CONSELHEIRO DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
CONSELHEIRO DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR
CONSELHEIRO DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE
CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO CONSELHEIRO
DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE SECRETÁRIO DE ESTADO
DA FAZENDA DA PARAÍBA

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
CONSELHEIRO DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ARIMATHEUS SILVA REIS
CONSELHEIRO DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PB SAÚDE



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente

ÓRGÃO	Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE
CNPJ	38.111.778/0001-40
ENDEREÇO	Rua Roberto dos Santos Correia, S/N, Várzea Nova, Santa Rita /PB
CIDADE/UF	Santa Rita, Paraíba
CEP	58.304-500
TELEFONE	(83) 3211-9064
NOME DO RESPONSÁVEL	ARIMATHEUS SILVA REIS

1.2 Policlínica Integrada da Segurança Pública do Estado da Paraíba

NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	CIDADE/UF	CEP	TIPO ATENDIMENTO
Policlínica Integrada da Segurança Pública do Estado da Paraíba	Rua Borja Peregrino, Nº 210, Torre	João Pessoa/PB	58020782	Ambulatorial

2. DESCRIÇÃO DO PLANO

2.1 Título do Projeto

2.1.1 Plano de Trabalho para gestão da Policlínica Integrada da Segurança Pública do Estado da Paraíba (POINSP).



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



PBSDES202306698A

▼▼PBdoc



SDSOFN202401197A

▼▼PBdoc

2.2 Prazo de Vigência Contratual

2.2.1 Com relação ao prazo de vigência contratual, após a análise do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social (SEDS-PB), e a sua respectiva homologação, haverá uma duração contratual de 12 (doze) meses, a partir da data da Assinatura Oficial.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Trata-se de procedimento que visa convocar a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, para que esta desenvolva e apresente um Plano de Trabalho, construído por subsídios técnicos e diretrizes atuais do Sistema Único de Saúde (SUS), com o Objetivo Principal de realizar a Gestão Administrativa e Assistencial da Policlínica Integrada da Segurança Pública do Estado da Paraíba - POINSP.

3.2 Esta convocação, e o referido Plano de Trabalho a ser produzido, também almejam subsidiar a futura formalização de Contrato de Gestão, nos termos do Parágrafo 8º, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988, entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba – SEDS, e a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, criada nos termos do Decreto Estadual Nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, cuja finalidade precípua trata-se de executar Ações em Saúde e execução de Serviços Assistenciais, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Paraíba.

3.3 O presente procedimento é regido pela Lei Complementar Estadual Nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, como também, pelo disposto no Decreto Estadual Nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020, pela Lei Complementar Nº 12.640, de 16 de maio de 2023, além dos preceitos de Direito Público, e das disposições, diretrizes e subsídios técnicos constantes neste Termo de Convocação, e das normas e marcos legais pertinentes.

3.4 A Lei Complementar Nº 12.640, de 16 de maio de 2023, descreveu que a POINSP tem por finalidade planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar todas as Atividades de saúde e Assistência Social destinadas aos Profissionais da Força de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba (FSPDS), quais sejam: Servidores Ativos e Inativos, Reformados e Pensionistas, das Secretarias e Órgãos Estaduais enumerados nos



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A

Incisos III, IV, V, VI, VII, do Art. 43, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, os Servidores Administrativos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, e da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

4. OBJETIVOS

- 4.1 Ofertar Ações e Serviços de Saúde aos Profissionais e Dependentes incluídos na Lei Complementar Nº 12.640, de 16 de maio de 2023, de forma universal, equânime e gratuita, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde – SUS, e observando o disposto no Art. 198, da Constituição Federal, no Inciso I, do Art. 4º, da Constituição Estadual, e no Art. 7º, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que fixa os Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.
- 4.2 Oferecer atendimentos em regime de Consultas Ambulatoriais, de forma qualificada, ágil e efetiva, com todas as adequações sanitárias e infraestruturais necessárias, que resultem no melhor desfecho quanto à condução clínica do paciente e usuário da POINSP.
- 4.3 Ofertar Serviços de Laboratório de Análises Clínicas, com a inclusão de equipamentos e insumos, para oferecer os Resultados dos Exames de forma célere aos pacientes, ainda que sejam necessárias reformas estruturais, e implementação de Sistema de *Software* especializado no processamento e divulgação dos Resultados.
- 4.4 Ofertar o Serviço de Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI, que inclua os Exames de Radiografia Simples e Ultrassonografia, bem ainda, garantir o Agendamento de Pacientes da POINSP às unidades vinculadas a PB SAÚDE, no caso de exames por imagem mais específicos, que não sejam realizados na Policlínica, à exemplo da Ressonância Nuclear Magnética, da Tomografia Computadorizada, da Eletroneuromiografia, e entre outros.
- 4.5 Ofertar pequenos Procedimentos Cirúrgicos, a serem realizados em nível Ambulatorial, mesmo sendo necessárias adaptações e reformas estruturais indispensáveis a sua adequada execução, seguindo às Normas Sanitárias vigentes.



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



SDSOFN202401197A

4.6 Gerir os Serviços de Logísticas e Insumos de Medicamentos, Descartáveis, Lavanderia e Enxoval, Tecnologia e Informática, Almoxarifado, Higienização e Limpeza, Segurança Armada, Reformas e Manutenção Estrutural, Locação de diversos Equipamentos, entre outros, que sejam necessários, e inerentes para garantir o adequado funcionamento da POINSP.

5. SERVIÇOS FOMENTADOS

5.1 atendimentos Médicos e Multiprofissionais

- 5.1.1 O Perfil de Atividades relacionadas ao Termo de Convocação Nº SDS-OFI-2023/02894 incluem: (1) Implantação do Serviços de Consultas Especializadas e Subespecializadas, (2) Serviços de Análises Clínicas, com a instalação de Laboratório da própria Unidade, (3) Serviço de Diagnóstico por Imagem (Radiografia Simples e Ultrassonografia), e (4) Pequenos Procedimentos Cirúrgicos à nível Ambulatorial.
- 5.1.2 Conforme os critérios estabelecidos pela Lei Complementar Nº 12.640, de 16 de maio de 2023, os Atendimentos serão exclusivamente oferecidos aos Servidores Ativos e Inativos, Reformados e Pensionistas, das Secretarias e Órgãos Estaduais, enumerados nos Incisos III, IV, V, VI, VII, do Art. 43, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, os Servidores Administrativos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, e da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.
- 5.1.3 A POINSP deverá funcionar durante o período de Segunda a Sexta-feira, em Regime de Atividades Ambulatoriais e Eletivas, com a proposta de promover uma Assistência Humanizada, Ágil e Planejada, em diversas Especialidades Médicas, Odontológicas, e de Nutrição.
- 5.1.4 Os Pacientes também receberão a Avaliação Diagnóstica, através de uma série de Exames Laboratoriais e de Imagem, a serem realizados na própria Unidade, a partir de horários previamente agendados, conforme os Anexos 1 e 2.
- 5.1.5 Todas essas Ações Especializadas deverão ser realizadas e aferidas por um Sistema de Gerenciamento de Prontuário Eletrônico e Sistema de Agendamento, através de *Softwares* especializados na avaliação dos diversos Tipos de Indicadores de Qualidade dos Serviços oferecidos, os quais serão propostos nos próximos tópicos.



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

5.1.6 De forma a manter uma segurança quanto aos Atendimentos dos Pacientes Coronariopatas, e com outras comorbidades, também deverá ser instalada 01 (uma) Sala de Reanimação Cardiovascular, com Equipamentos de Suporte Avançado de Vida (SAV), quando se fizer necessária a sua utilização.

Tabela 1. Principais Serviços de Atendimento Médico e Multiprofissional

Principais Escopos Assistenciais	Descrição
Consultas Médicas	Realização de Consultas Médicas em diversas áreas, conforme Plano de Trabalho, a partir de Agendamento prévio, através de Sistema de Agendamento Eletrônico, a ser fornecido pela PB SAÚDE.
Consultas Odontológicas	Realização de Consultas Odontológicas, com perfil a ser determinado, conforme Plano de Trabalho, a partir de Agendamento prévio, através de Sistema de Agendamento Eletrônico, a ser fornecido pela PB SAÚDE.
Consultas de Nutrição	Realização de Consultas Nutricionais, com perfil a ser determinado, conforme Plano de Trabalho, a partir de Agendamento prévio, através de Sistema de Agendamento Eletrônico, a ser fornecido pela PB SAÚDE.
Serviços de Imagem	Realização de Exames de Radiografia e Ultrassonografia de diversas modalidades, conforme o Anexo 2, com a utilização de um Sistema de Agendamento e Soluções de Resultados em tempo real, a partir de Aplicativos e sites a serem fornecidos pela PB SAÚDE.
Serviços de Laboratório	Realização de Exames Laboratoriais de diversos tipos, conforme o Anexo 1, com a utilização de um Sistema de Agendamento e Soluções de Resultados em tempo real, a partir de Aplicativos e sites a serem fornecidos pela PB SAÚDE.
Sala de Urgência/Emergência	Edificação de 01 (uma) Sala de Urgência e Emergência Cardiovascular, com todos os equipamentos necessários ao Atendimento do Paciente, que porventura, apresentar alguma instabilidade durante o seu Atendimento Eletivo, utilizado somente de maneira temporária, enquanto o paciente aguardará a sua transferência à respectiva Unidade Hospitalar.
Procedimentos Cirúrgicos	Realização de Pequenos Procedimentos Cirúrgicos, ou Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais, os quais são configurados como aqueles em que o Médico Anestesiologista é dispensável, tendo em vista que os procedimentos são submetidos a partir de anestesia local, realizada pelo próprio Cirurgião Assistente.

5.2 Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

5.2.1 O Setor de Recursos Humanos da PB SAÚDE, através da Gerência Executiva de Gestão em Pessoas (GEGP) estará responsável pelas seguintes atividades inerentes aos novos Profissionais da POINSP: Integração de Recém-Contratados, Avaliação de Desempenho, Treinamento e Acompanhamento no desenvolver das Rotinas Operacionais, Integrações do Fluxo de Processos de Trabalho.



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A

▼PBdoc



SDSOFN202401197A

▼PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

- 5.2.2 Todas as Unidades de Saúde administradas pela Fundação possuem Coordenações Setoriais relacionadas ao Departamento Pessoal, para que sejam realizadas todas as ações da GEGP uniformemente.
- 5.2.3 O Dimensionamento de Pessoal que foi proposto nesse Plano de Trabalho, fora desenvolvido a partir das diversas Portarias do Ministério da Saúde, Resoluções da Diretoria Colegiadas (RDC's) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e Resoluções dos diversos Conselhos de Classe.
- 5.2.4 Realizado outrossim, uma Avaliação Administrativa dos Colaboradores que deverão compor o Quadro Funcional concernente a Insumos e Logística, Gestão de Compras e Contratos, Engenharia Hospitalar, Manutenção Predial, Manutenção Elétrica, Tecnologia da Informação, entre outros.
- 5.2.5 Os Cargos Administrativos de Livre Provisão seguirão as Metas Salariais relacionadas a PB SAÚDE, e ainda, a todos os Encargos Patronais necessários congruente ao Regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 5.2.6 A Norma Regulamentadora Nº 4 (NR-4), da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, estabelece que as Empresas Privadas e Públicas, os Órgãos Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam Empregados pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia do Trabalho, e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no seu local de trabalho.
- 5.2.7 O Dimensionamento dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho vincular-se-ão ao grau de Risco de Atividade Principal, e ao Número Total de Empregados do respectivo Estabelecimento, e observadas as exceções previstas nesta NR-4.
- 5.2.8 Posto isso, o Setor de Recursos Humanos também será alinhado com o Setor de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para que todas as suas ações tenham validações pelas Leis em vigência, relacionadas a esse tipo de Contratação.



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBdoc



PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

5.3 Núcleo de Educação Permanente

- 5.3.1 A capacitação dos Empregados deverá ser realizada de forma periódica, através as Ações de Educação Permanente, com o objetivo de manter uma Rede Assistencial e Administrativa homogênea, as quais deverão ser geridas pela PB SAÚDE, em todas as Unidades de Saúde que sejam de sua competência administrativa.
- 5.3.2 Todos os treinamentos e práticas, serão em conformidade e com Foco na Política Nacional de Humanização – PNH, através de Metodologia Participativa, virtual e presencial, que será conduzido, exclusivamente, pela Gerência Executiva de Ensino e Pesquisa da PB SAÚDE.
- 5.3.3 O Cronograma de Ações em Educação Permanente deverá ser registrado, após os primeiros 30 (trinta) dias de início das atividades de Gestão da POINSP, contendo os Objetivos Gerais e Específicos, Metodologia, e Relatórios, Desfechos esperados.

5.4 Gerência Executiva de Suprimentos e Logística

- 5.4.1 A Gerência Executiva de Suprimento e Logísticas (GESL) da Fundação, está relacionado à análise sistemática dos Suprimentos de Insumos das Unidades Hospitalares gerenciadas pela PB Saúde, e ainda, à conferência padronizada, e à distribuição de todos os itens adquiridos e recebidos pelo Centro de Distribuição.
- 5.4.2 No processo de elaboração do Plano de Trabalho, a GESL vincula-se à avaliação dos Mecanismos de Abastecimento das Unidades de Saúde, sob o ponto de vista Estrutural e Logístico.
- 5.4.3 A Gerência Executiva de Suprimentos e Logísticas possui hierarquicamente abaixo de sua competência, Gerências e Núcleos inseridos nas Unidades dirigidas pela PB SAÚDE, a fim de apoiar os gestores das Unidades de Saúde, conforme explicitados neste Plano.

5.5 Serviço de Engenharia Clínica

- 5.5.1 Setor responsável pela Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Médico-hospitalares. Durante o desenvolvimento do Plano, a Engenharia Clínica realizará a avaliação da quantidade e qualidade dos equipamentos disponibilizados pela Unidade de Saúde ou Contratante, e os encaminhará ao Setor de Patrimônio, para o seu adequado Tombamento à estrutura da POINSP.



5.6 Serviço de Almoarifado/Patrimônio

- 5.6.1 O atual Plano de Trabalho fora desenvolvido a partir de uma análise de todas as Ações de Saúde que serão realizadas na POINSP. A partir da Gerência Executiva de Suprimentos e Logísticas da PB SAÚDE, listou-se uma série de Equipamentos e Materiais que deverão ser incorporados à estrutura da Policlínica, para a adequada execução dos serviços assistenciais, e tal serviço estará sob a responsabilidade deste Setor de Almoarifado/ Patrimônio, diretamente subordinado a GESL.
- 5.6.2 O atendimento multiespecializado exigirá que as Salas dos Consultórios possuam mobiliários padronizados, à exemplo de cadeiras, mesas e armários, em conformidade com as Normas Regulamentadoras, além das Macas de Exame de Paciente, Computadores, e a infraestrutura predial de Rede Operacional, como Pia para Lavagem de mãos, entre outros.
- 5.6.3 Nas Áreas Especializadas de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, ocorrerá ainda, a necessidade de aparelhos e estruturas hospitalares para uma adequada execução das atividades da POINSP.
- 5.6.4 Portanto, todas as aquisições e/ou locações relacionadas aos itens 5.6.2 serão realizadas pela PB SAÚDE, e poderão ser incorporadas a POINSP, através de parcela de investimentos, as quais serão dispostas nos próximos itens.

5.7 Serviço de Hotelaria

- 5.7.1 A Lavanderia Hospitalar é um dos Serviços de Apoio ao Atendimento dos pacientes, responsável pelo processamento da roupa e a sua distribuição em perfeitas condições de higiene e conservação, em quantidades adequadas a todas as Unidades, ou seja, para os usuários e para os colaboradores da Área Assistencial Fechada.
- 5.7.2 O mecanismo Contratual de melhores acurácia, e custo-efetividade, se dará a partir da Contratação de Empresa Terceirizada de Serviços de Lavanderia Hospitalar, e Manutenção de Enxoval, que deverá dispor de um número de enxovais adequado, e em perfeitas condições ao volume de atendimento a serem ofertados na POINSP.

5.8 Serviço de Segurança

- 5.8.1 Os Serviços de Segurança Armada serão desenvolvidos por meio de Postos de Agente de Portaria, Fixos e de Vigilância em Ronda, 24

13



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



 PBdoc



 PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

horas (vinte e quatro horas), inclusive aos sábados, domingos e feriados, que compreenderão os Controles de Acesso e Circulação de pessoas, objetos, insumos e veículos.

5.8.2 A POINSP contará com o apoio dos agentes civis e militares vinculados às Forças de Segurança para provimento dos postos de trabalho vinculados à vigilância patrimonial, predial e segurança de pessoal.

5.8.3 A escala de profissionais aptos para o serviço será disponibilizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEDS, bem como a fiscalização do fiel cumprimento deste Objeto e a remuneração do pessoal envolvido, considerando a prévia aprovação deste plano pela SEDS.

5.9 Centro de Diagnósticos por Imagem

5.9.1 O Centro de Diagnósticos por Imagem (CDI) será responsável pelo atendimento à demanda de Exames Imaginológicos, que foram descritos no escopo do Plano de Trabalho, que incluem: Ecocardiografia, Ultrassonografia e Radiografia.

5.9.2 Todos os exames serão listados no Anexo 2, em relação ao Tipo de Exame, para uma posterior Contratação de Serviços Médicos Especializados na Área de Radiologia Diagnóstica.

5.9.3 Os Profissionais da Área Técnica do CDI, deverão ser contratados a partir da Convocação do Concurso Público da PB SAÚDE.

5.10 Serviço de Nutrição e Dietética (SND)

5.10.1 O Serviço de Nutrição e Dietética (SND) da POINSP será responsável pela Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Refeições e Lanches a serem disponibilizados para Funcionários e Pacientes.

5.10.2 Os pacientes que sejam do Interior do Estado da Paraíba, deverão receber as refeições, café da manhã ou almoço, a partir do horário de agendamento realizado, e horário de chegada na Unidade Ambulatorial.

5.10.3 Isso porque, na Área ao redor da POINSP, além de não possuir alternativas para a alimentação (como Lanchonetes ou Galerias), também haveria um custo a ser fomentado pelos pacientes do Interior, devido à distância territorial e à necessidade da viagem, horas



antes da Abertura dos Serviços da POINSP.

- 5.10.4 Portanto, o SND será responsável pela elaboração de Cardápio Alimentar, que será quantificado, e disponibilizado para construção de Termo de Referência, tramitação de Processo Burocrático, e a posterior Contratação Administrativa de Empresa Habilitada e Credenciada para fornecimento do respectivo serviço.
- 5.11 Serviço de Remoção e Transporte
- 5.11.1 O Transporte Interhospitalar de pacientes a serem atendidos pela POINSP, que porventura requeiram uma Assistência mais complexa, mesmo sendo atendido em Regime Ambulatorial, deverá ser realizado pelo Serviço de Ambulâncias da Fundação PB SAÚDE.
- 5.11.2 Eventualmente, pacientes que apresentem alguma sintomatologia súbita e abrupta, nas proximidades da POINSP, poderão ser atendidos naquela Unidade Hospitalar, mesmo que a POINSP seja exclusivamente voltada aos pacientes em Regime de Consultas e de pequenos Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais.
- 5.11.3 Nessa situação, haverá a necessidade de uma remoção para Unidade Hospitalar, que poderá ser através de Ambulância de Suporte Avançado, ou Suporte Básico de Vida, dependendo da Avaliação Médica do caso.
- 5.11.4 Portanto, a Rotina de Fluxo para essa situação específica, deverá se dar através da Ambulância de Suporte Avançado de Vida (SAV) alocada para o Hospital do Servidor General Édson Ramalho, a qual poderá ser ativada por uma linha vermelha, com o objetivo de realizar a transferência para a Unidade Hospitalar de Referência do SUS.
- 5.12 Serviço de Farmácia
- 5.12.1 A Estruturação Administrativa e Operacional do Serviço de Farmácia da POINSP funcionará durante o seu período de atividades, com uma Equipe de Farmacêuticos e Auxiliares de Farmácia, liderada por 01 (um) Profissional Farmacêutico, ou Responsável Técnico, inscrito no seu respectivo Conselho de Classe.
- 5.12.2 A Farmácia da POINSP além de ser a responsável pela logística do recebimento de todos os Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, também deverá realizar a Manutenção de Controle do Estoque da Unidade, e a Dispensação executados por dose

15



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



▼PBdoc



▼PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

individualizada, para cada paciente, através do Sistema de Prontuário Eletrônico, a ser definido, pela PB SAÚDE.

5.12.3 Todos os Protocolos e Procedimentos empregues na Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento serão preconizados de acordo com as Normas estabelecidas pelo Conselho Regional de Farmácia da Paraíba, Conselho Federal de Farmácia, ANVISA, Vigilância Sanitária da Paraíba, e demais Órgãos Fiscalizadores.

5.13 Serviço de Laboratório

5.13.1 O Laboratório funcionará durante o período das atividades da POINSP, e prestará os Serviços de Coleta, Processamento e Análises Clínicas das Amostras, com a liberação dos Resultados em até 12 (doze) horas, após a Coleta do Exame. Nos casos de exames não realizados no Serviço de Laboratório da POINSP, estes serão encaminhados aos Hospitais de Referência da PB SAÚDE.

5.13.2 O Serviço de Laboratório de Análises Clínicas será contratado a partir de Terceirização, que deverá constar de toda a Equipe de Profissionais necessária para as Análises Clínicas, utilização dos Equipamentos, seus Controles, Manutenções Preventivas e Corretivas, e as Calibrações necessárias. Todos os Protocolos e Procedimentos serão de acordo com as Normas e Regulamentações estabelecidas pela ANVISA, Vigilância Sanitária da Paraíba, e demais Órgãos fiscalizadores.

5.14 Gerência Executiva de Tecnologia da Informação

5.14.1 Será de responsabilidade da PB SAÚDE adquirir ou locar Computadores, Sistemas Operacionais, Impressoras, Licenças de *Softwares*, Ativos de Rede, e outros necessários para o Funcionamento desta nova Unidade, com suporte de TI, durante o período de atividades da POINSP, para atender, seja remotamente ou presencialmente, quando necessário.

5.14.2 A Gerência Executiva de Tecnologia da Informação (GETI), será constituída no Setor especializado em Avaliação Estratégica e na Execução dos Procedimentos relacionados às atividades de Informação e Tecnologia nas Unidades Hospitalares administradas pela PB SAÚDE.

5.14.3 O GETI também responsabilizar-se-á com a Avaliação das Unidades de Saúde, quanto à presença de Infraestrutura de Rede e Acessibilidade viáveis ao Sistema Eletrônico, implantado pela Fundação PB SAÚDE. Dessarte, após a avaliação rotineira, ocorrerá a



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSEDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

formulação de um Documento Padrão, com a inclusão de todos os Itens que deverão ser investidos, para o pleno funcionamento Tecnológico da Unidade de Saúde a ser adscrita, contratualmente, a Fundação PB Saúde.

5.15 Gerência Executiva de Engenharia Hospitalar

5.15.1 A Gestão Executiva de Engenharia Hospitalar (GEEH) será responsável pela avaliação contínua das instalações infra-estruturais da POINSP, bem como, pela instrução de Termos de Referência para a resolução de qualquer inconformidade arquitetural que ocorra.

5.15.2 Subordinado a GEEH haverá um pequeno Núcleo, composto por Engenheiro e Manutenção Geral, responsável pela avaliação e ajuste de pequenas correções que se fizerem necessárias.

5.15.3 A GEEH responsabilizar-se-á pela avaliação da infraestrutura civil, hidráulica, e elétrica das Unidades Hospitalares, gerenciadas pela PB SAÚDE. Seguidamente, tal avaliação, será documentada em formato de Relatório Padrão, quando serão adotadas as medidas cabíveis para eventuais melhorias, ou correções relacionadas a Área específica.

5.15.4 No Processo de elaboração do Plano de Trabalho (PT), a GEHP avaliará as condições situacionais das Instalações da Unidade de Saúde que poderá ser administrada pela PB SAÚDE, e explicitada em Relatório Padrão, todas as eventuais correções necessárias para o adequado e seguro funcionamento da Unidade Hospitalar.

5.15.5 A Reforma Predial inicial, que deverá ser realizada para a possibilidade de execução dos Serviços de Assistência, também será definida pela Gestão Executiva de Engenharia Hospitalar, que perpetrará o TERMO DE REFERÊNCIA com a Descrição, e os necessários Projetos Técnicos de Reforma. Tal gestor caberá também, a responsabilidade sob a fiscalização e execução do Contrato de Reforma.

5.16 Gerência Executiva de Compras e Contratos

5.16.1 A Gerência Executiva de Compras e Contratos (GECC), vinculada à Direção Superior da PB SAÚDE, especificamente, a Diretoria Administrativa e Financeira, constituiu-se na Área especializada em avaliar os Processos de Compras e Contratos, quanto ao cumprimento do Regulamento Interno de Bens e Contratações de Serviços (RICCS) desta Fundação.

5.16.2 No processo de elaboração do PT, a GECC avalia o perfil dos insumos gerais e específicos, que serão utilizados na Unidade sob



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

avaliação. Além de Contratos relacionados à Higienização e Limpeza, Nutrição, Vigilância Armada, entre outros, que são indispensáveis para o adequado funcionamento da Unidade Hospitalar.

5.17 Gerência Executiva Finanças e Contabilidade

5.17.1 A Gerência Executiva de Finanças e Contabilidade (GEFC), área Administrativa responsável pela Avaliação Sistemática, Periódica e Revisional de todas as Receitas e Despesas da Fundação PB SAÚDE. Também vinculado à avaliação das Ordens de Empenho, assiduidade de Pagamentos a Fornecedores da Unidade, além de descrições Contábeis de todas as transações realizadas pela PB SAÚDE.

5.17.2 No processo de elaboração do PT, a GEFC avaliará os principais Índices que serão avaliados pelo Termo de Convocação, e definirá a capacidade Operacional de suas execuções, à exemplo dos seguintes: Índice de Liquidez Corrente, Índice de Composição de Passivos Onerosos, Índices de Despesas Administrativas, Índice ao Aporte ao *Endowment da PB SAÚDE*.

5.18 Gerência Executiva de Hospitalidade

5.18.1 A Gerência Executiva de Hospitalidade (GEH) tem como sua principal atividade, organizar e supervisionar as atividades de atendimento a todo o público que frequenta as Unidades Hospitalares gerenciadas pela PB SAÚDE. A Hospitalidade é uma arte de valorização das relações, principalmente, através de uma política de treinamento do desenvolvimento da Humanização dos Serviços.

5.18.2 No processo de elaboração do PT, a GEH está relacionada à avaliação pretérita das capacidades de garantia do atendimento humanizado, ético e justo aos pacientes do SUS, que serão assistidos nas Unidades Hospitalares. Isso ocorre através de um planejamento, com a descrição de um Cronograma de Treinamento periódico aos Colaboradores da Unidade, objetivando-se uma homogeneidade de hospitalidade em todas as Unidades gerenciadas pela PB SAÚDE.

5.18.3 Nesse diapasão, a GEH realiza a avaliação periódica do índice de satisfação dos usuários de Saúde e Colaboradores da Unidade, além de realizar Ações Estratégicas que visam melhorar os Índices de Satisfação dos Usuários.

5.19 Gerência Executiva de Práticas Médicas



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

- 5.19.1 A Gerência Executiva de Práticas Médicas (GEPM) se responsabilizará pela avaliação do Desempenho das Atividades Médicas e Assistenciais, especialmente ligadas às Metas e Resultados obtidos.
- 5.19.2 Nesse contexto, a Gerência avalia rotineira e periodicamente, as Atividades Médicas, e realiza o Planejamento de Estratégicas em Saúde, que poderão causar melhorias assistenciais, e da assistência ao paciente do SUS. A ferramenta que a GEPM se utilizará, será a Avaliação das Metas a serem objetivadas, em conjunto com o Núcleo Estratégico das Unidades Hospitalares, e Corpo de Diretores Técnicos e Líderes Especializados.
- 5.19.3 Todas as atividades que serão desempenhadas pela GEPM devem ser reportadas a Direção Superior, através de Relatório formal, com a Descrição de Análise Crítica dos segmentos analisados e possíveis desfechos, sejam negativos ou positivos.
- 5.19.4 Durante a formulação do PT de Unidade de Saúde, a GEPM terá como sua principal Função, descrever o Quantitativo esperado de Médicos da Unidade Hospitalar, além de promover uma Avaliação das características de execução atual da Unidade, e propor melhorias e benfeitorias a partir da PB SAÚDE.
- 5.20 Gerência Executiva de Práticas de Enfermagem
- 5.20.1 A Gerência Executiva de Práticas de Enfermagem (GEPE) corresponderá ao principal Gerenciador de toda a Rede de Profissionais de Enfermagem que compõem o Quadro Assistencial e de Liderança da Fundação PB SAÚDE. Todos os Processos de Trabalho, inclusive as avaliações das Comissões Especializadas, serão avaliadas e sistematizadas pela GEPE.
- 5.20.2 Durante a formulação do PT da Unidade de Saúde, a GEPE teve a principal Função, descrever o Quantitativo esperado de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Unidade Hospitalar, além de promover uma Avaliação das Características de Especialistas nas Unidades de Saúde.
- 5.21 Gerência Executiva de Regulação em Saúde
- 5.21.1 A Gerência Executiva de Regulação Interna (GERI) das Redes de Atenção à Saúde constituir-se-á no Setor com a sua principal finalidade de Organização Locorregional do Mecanismo de Regulação que envolve as Unidades de Saúde da Fundação PB SAÚDE.



- 5.21.2 As Lideranças de Regulação Interna, que estão alocados em cada Unidade de Saúde, serão responsáveis pelo Controle e fluxo dos mecanismos de Transferências Interhospitalares e intra-hospitalares.
- 5.22 Gerência Executiva do Desenvolvimento das Capacidades Humanas em Saúde
- 5.22.1 A Gerência Executiva do Desenvolvimento das Capacidades Humanas Em Saúde (GEDCHS) especializado e relacionado diretamente, ao Fomento de Ensino e Pesquisa, dentro do Quadro de Pessoas das respectivas Unidades Hospitalares gerenciadas pela Fundação.
- 5.22.2 Todas as atividades científicas de Convênios de Saúde, com Instituições Públicas e Privadas, serão avaliadas pela GEDCHS, para ulterior deliberação, e autorização da Direção Superior.
- 5.22.3 Outrossim, serão responsáveis pela Avaliação Periódica da Produção do Núcleo de Educação Permanente, área responsável pelo Incentivo e a Qualificação Multiprofissional dos Colaboradores da Unidade Hospitalar.
- 5.23 Gerência Executiva de Ciência, Inovação e Incorporação Tecnológica em Saúde
- 5.23.1 A Gerência Executiva de Ciência, Inovação e Incorporação Tecnológica em Saúde (GECIITS) tem como sua principal atribuição a de acompanhar, subsidiar e dar suporte às atividades e demandas da PB SAÚDE, na área de uso racional de Tecnologias seguras e eficientes.
6. REQUISITOS GERAIS DEFINIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
- 6.1 Em consonância com o proposto pela SEDS, no Termo de Convocação, tramitado pelo PB DOC, sob o Nº SDS-OFI-2023/02894, a POINSP deverá dispor de Consultas Eletivas, Realização de Exames Laboratoriais, e de Exames Imaginológicos (Ultrassonografia e Radiografia), além da realização de Pequenas Cirurgias.
- 6.2 As atividades serão realizadas durante o período de segunda a sexta-feira, em Horário Comercial, sem interrupção durante o Horário de Almoço.
- 6.3 Para o adequado funcionamento, os prontuários médicos deverão ser atualizados e preservados, através da Arquivologia Médica, de

20



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



▼PBdoc



▼PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

todos os Atendimentos e Procedimentos realizados para efeitos de comprovação da Produção Contratada.

6.4 Além disso, todos os pacientes deverão possuir Prontuário Médico, em regime eletrônico, para cada usuário, que contenham informações completas e corretas sobre o Quadro Clínico, evolução das Consultas Ambulatoriais, Intervenções e Exames realizados, de forma clara e precisa, datadas e assinadas pelos Profissionais Executantes. Todas essas ações deverão ser desenvolvidas em observância ao preconizado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM – Nº 1.638/2022.

6.5 O Prontuário deverá ser acessível, a qualquer momento, ao usuário ou às autoridades Sanitárias, e devidamente, organizado e armazenado em Serviço de Arquivo destinado, exclusivamente, a este fim.

6.6 Disporá de Responsável Técnico Médico e de Enfermagem, com registro respectivo no Conselho de Classe.

6.7 Disporá de Pessoal qualificado, com Habilitação Técnica e Legal, com o quantitativo compatível ao perfil da POINSP, e aos Serviços a serem prestados, concernente às Normas do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, e às Resoluções dos Conselhos de Classe Profissionais.

6.8 A Fundação PB SAÚDE deverá também garantir, quando necessário, o adequado encaminhamento dos Pacientes a outras Unidades de Saúde, administradas pela Fundação, ou vinculadas ao SUS, para a continuidade do cuidado, quanto aos Exames de Diagnósticos Laboratoriais, Imaginológicos, à realização de Procedimentos Cirúrgicos, ou Consultas Médicas subespecializadas, que não sejam escopo da POINSP.

6.9 Registrará obrigatoriamente em Prontuário Eletrônico do Paciente, todos os procedimentos realizados pela POINSP, com o objetivo de alimentar periodicamente, o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS – SIA/SUS, com dados da Assistência prestada, independentemente dos seus Valores de Referência ou geração de Crédito, com fins a uma Habilitação futura pelo Sistema Único de Saúde e Ministério da Saúde.

7. MONITORAMENTO DAS METAS DE DESEMPENHO

7.1 Os Relatórios Mensais e Anuais de Acompanhamento e Avaliação constituirão no principal instrumento de atuação da PB SAÚDE, relativos à execução dos Programas de Atividades previstos no Plano de Trabalho atual, e serão elaboradas e apresentadas às unidades orgânicas da SEDS/PB, respeitadas suas competências e responsabilidades, pelo acompanhamento e avaliação da Execução do Contrato de Gestão.



7.2 A Diretoria de Atenção à Saúde em conjunto com a Superintendência da PB SAÚDE, além dos Gestores de cada Unidade, serão responsáveis pelo acompanhamento, e monitoramento quanto ao cumprimento das Metas pactuadas no Contrato de Gestão.

7.3 No caso em que as metas não sejam cumpridas, após 90 (noventa) dias do Início do Contrato de Gestão, o qual é considerado o período de adaptação e implementação, a PB SAÚDE deverá analisar criticamente, e fazer a Justificativa Técnica necessária ao Contratante.

7.4 Caberá a SEDS/PB garantir a Viabilidade Financeira deste Plano de Trabalho, através de repasse, após a Celebração do Contrato. O Pagamento deverá ser efetuado de maneira instantânea, com o Montante proporcional ao mês vigente, bem como, a previsão do mês subsequente, no primeiro dia útil, correspondente às Rubricas detalhadas no Orçamento Proposto.

7.5 Para o acompanhamento de Contrato de Gestão, os Indicadores de Produção deverão ser apurados mensalmente, de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta), e esta informação deverá constar no Relatório Mensal, para a Avaliação do Instrumento Contratual.

7.6 Considerando que a POINSP será uma Policlínica inédita no Estado, se fará necessário um período de Análise da Produção, e definição de suas respectivas Metas Internas, enquanto as propostas poderão ser atualizadas no período de 06 (seis) meses, a 01 (um) ano, a contar do Início de suas Atividades.

8. INDICADORES QUANTITATIVOS

8.1 Neste Item, serão apresentados os Indicadores e Metas Quantitativas e Qualitativas, a serem pactuadas para a Gestão da POINSP. As Metas Quantitativas de Produção foram estimadas a partir do Termo de Convocação.

Tabela 2. Metas Quantitativas de Consultas Multiespecializadas e Características

Nº	Especialidade	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Meta Anual
1	Cardiologia	48	192	576
2	Cirurgia Pediátrica	16	64	192
3	Cir. Vascular	24	96	288
4	Cirurgia Geral	36	144	432
5	Dermatologia	24	96	288



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

6	Endocrinologia	24	96	288
7	Gastroenterologia	12	48	144
8	Geriatria	12	48	144
9	Ginecologia	36	144	432
10	Hematologia	12	48	144
11	Infectologia	12	48	144
12	Mastologia	12	48	144
13	Medicina do Trabalho	12	48	144
14	Nefrologia	12	48	144
15	Neurocirurgia	12	48	144
16	Neurologia	24	96	288
17	Neuropediatria	8	32	96
18	Nutrição	32	128	384
19	Obstetrícia	36	144	432
20	Odontologia	40	160	480
21	Oftalmologia	36	144	432
22	Oncologia	8	32	96
23	Ortopedia	36	144	432
24	Otorrinolaringologia	24	96	288
25	Pediatria Geral	36	144	432
26	Pneumologia	12	48	144
27	Psiquiatria	32	128	384
28	Urologia	36	144	432

Fonte: Termo de Convocação (Processo nº SES-PRC-2023/0001)

Tabela 3. Características das Especialidades e Valor Esperado de Consultas

Especialidade	Qtd. de pcts (4 horas)	Valor de turno (4 horas)	Consulta (R\$)	Qtd. Turnos (4 horas)	Atendimentos Semanais	Atendimentos Mensais	Valor Mensal (R\$)
Cardiologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	4	48	216	R\$ 17.100,00
Cirurgia Pediátrica	8	R\$ 950,00	R\$ 118,75	2	16	72	R\$ 8.550,00
Cir. Vascular	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	2	24	108	R\$ 8.550,00
Cirurgia Geral	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	3	36	162	R\$ 12.825,00
Dermatologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	2	24	108	R\$ 8.550,00
Endocrinologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	2	24	108	R\$ 8.550,00
Gastroenterologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	1	12	54	R\$ 4.275,00
Geriatria	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	1	12	54	R\$ 4.275,00
Ginecologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	3	36	162	R\$ 12.825,00
Hematologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	1	12	54	R\$ 4.275,00
Infectologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	1	12	54	R\$ 4.275,00
Mastologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	1	12	54	R\$ 4.275,00

23



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A

▼PBdoc



SDSOFN202401197A

▼PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

Medicina do Trabalho	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	1	12	54	R\$ 4.275,00
Nefrologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	1	12	54	R\$ 4.275,00
Neurocirurgia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	1	12	54	R\$ 4.275,00
Neurologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	2	24	108	R\$ 8.550,00
Neuropediatria	8	R\$ 950,00	R\$ 118,75	1	8	36	R\$ 4.275,00
Nutrição	8	N/a	N/a	4	32	144	R\$ 14.750,00
Obstetrícia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	3	36	162	R\$ 12.825,00
Odontologia	8	N/a	N/a	5	40	180	R\$ 14.750,00
Oftalmologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	3	36	162	R\$ 12.825,00
Oncologia	8	R\$ 950,00	R\$ 118,75	1	8	36	R\$ 4.275,00
Ortopedia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	3	36	162	R\$ 12.825,00
Otorrinolaringologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	2	24	108	R\$ 8.550,00
Pediatria Geral	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	3	36	162	R\$ 12.825,00
Pneumologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	1	12	54	R\$ 4.275,00
Psiquiatria	8	R\$ 950,00	R\$ 118,75	4	32	144	R\$ 17.100,00
Urologia	12	R\$ 950,00	R\$ 79,17	3	36	162	R\$ 12.825,00

Tabela 4. Quantidade Mensal de Produção Assistencial de Consultas Ambulatoriais

VALOR TOTAL	R\$ 251.800,00
Nº DE CONSULTAS MENSAIS	2998

Tabela 5. Quantidade Mensal, Quadrimestral e Anual, Valor por Procedimento e Custo Mensal das Atividades Diagnósticas e Terapêuticas.

Especialidade/Atividade	Meta Mensal	Meta Quadrimestral	Meta Anual	Valor por procedimento	Custo Mensal
ECOCARDIOGRAFIA	40	160	480	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
ELETROCARDIOGRAFIA	280	1120	3360	R\$ 15,00	R\$ 4.200,00
LABORATÓRIO	18000	72000	216000	R\$ 6,00	R\$ 108.000,00
PEQUENOS PROCED.	260	1040	3120	R\$ 200,00	R\$ 52.000,00
US GERAL	120	480	1440	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00

Tabela 6. Custo Mensal de Atividades Diagnósticas e Terapêuticas.

VALOR TOTAL	R\$ 185.800,00
Nº DE PROCEDIMENTOS	18700

9. MEMÓRIAS DE CÁLCULO



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



PBSDES202306698A

▼PBdoc



SDSOFN202401197A

▼PBdoc

9.1 Mobiliários e Equipamentos

9.1.1 Para o início das atividades da POINSP, deverão ser adquiridos Mobiliários e Equipamentos, que serão essenciais para a Implantação das Atividades de Consultas Multiprofissionais, Exames de Diagnósticos por Imagem, Exames de Laboratório de Análises Clínicas, e realização de Pequenos Procedimentos Cirúrgicos. Posto isso, serão acrescidos na Memória de Cálculo, o Valor Esperado para a Aquisição e/ou Locação desses Mobiliários e Equipamentos.

9.2 Custos de Recursos Humanos

9.2.1 A formação de custo para cada um dos colaboradores descritos no dimensionamento de pessoal para a POINSP segue a Planilha de Custeios apresentada pela Resolução do CONSAD/PB SAÚDE Nº 04, de 1º de dezembro de 2021. Dessa forma, a Tabela 7, descreve o memorial de cálculo de percentual a ser aplicado aos colaboradores da PB SAÚDE.

Tabela 7. Cargos de Livre Provisamento e Funcionários Assistenciais/Administrativos

Item	Cargo	Qtde.	Modalidade	Salário-base	Bolsa	Remuneração	Custo Mensal	Custo Anual
1	Diretoria	1					R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00
1.2	Diretor Geral – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 6.000,00	R\$ 950,00	R\$ 6.950,00	R\$ 6.950,00	R\$ 83.400,00
2	Coordenações Assistenciais	7					R\$ 35.899,00	R\$ 422.388,00
2.1	Coordenação de Práticas Médicas	1	Livre Provisamento	R\$ 5.000,00	R\$ 950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
2.2	Coord. de Enfermagem Ambulatório – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.750,00	R\$ 283,00	R\$ 5.033,00	R\$ 5.033,00	R\$ 60.396,00
2.3	Coord. de Enfermagem Bloco Cirúrgico – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.750,00	R\$ 283,00	R\$ 5.033,00	R\$ 5.033,00	R\$ 60.396,00
2.4	Coordenação de Enfermagem de CDI – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.750,00	R\$ 283,00	R\$ 5.033,00	R\$ 5.033,00	R\$ 60.396,00
2.5	Coordenação de Hospitalidade – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.000,00	R\$ 950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
2.6	Coordenação de Ações Estratégicas – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.000,00	R\$ 950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
2.7	Coord. de Centro de Abast. Farmacêutico. – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.000,00	R\$ 950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
3	Coordenações administrativas	7					R\$ 30.700,00	R\$ 368.400,00
3.1	Gestão de Compras	1	Livre Provisamento	R\$ 5.000,00	R\$ 950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
3.2	Coordenação de Gestão de Pessoas – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.000,00	R\$ 950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
3.3	Coordenação de Tecnologia e Redes – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.000,00	R\$ 950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
3.4	Coordenação de Suprimento e Logísticas – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.000,00	R\$ 950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
3.5	Coordenação de Higienização e Limpeza – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.000,00	R\$ 950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
3.6	Coordenação de Laboratório e Análises – 40h	1	Livre Provisamento	R\$ 4.000,00	R\$ 950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
4	Funções Administrativas Livre Provisamento	4					R\$ 13.132,00	R\$ 157.584,00
4.1	Assistente Técnico de Controle Interno	2	Livre Provisamento	R\$ 3.000,00	R\$ 283,00	R\$ 3.283,00	R\$ 6.566,00	R\$ 78.792,00
4.2	Secretariado – 40h	2	Livre Provisamento	R\$ 3.000,00	R\$ 283,00	R\$ 3.283,00	R\$ 6.566,00	R\$ 78.792,00
5	Profissionais Assistenciais	28					R\$ 90.559,00	R\$ 1.086.708,00
5.1	Enfermeiros Gerais – 40h	3	Concurso	R\$ 4.750,00	R\$ 283,00	R\$ 5.033,00	R\$ 15.099,00	R\$ 181.188,00
5.2	Técnicos de Enfermagem – 40h	8	Concurso	R\$ 3.325,00	R\$ 283,00	R\$ 3.608,00	R\$ 28.864,00	R\$ 346.368,00
5.3	Enfermeiro Auditor – 24h	1	Concurso	R\$ 1.100,00	R\$ 283,00	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00	R\$ 16.596,00



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



PBSDES202306698A

▼PBdoc



SDSOFN202401197A

▼PBdoc

5.4	Médico Auditor – 40h	1	Concurso	R\$ 4.750,00	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00
5.5	Farmacêutico – 40h	1	Concurso	R\$ 1.500,00	R\$ 950,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
5.6	Auxiliar de Farmácia – 44h	1	Concurso	R\$ 1.300,00	R\$ 283,00	R\$ 1.583,00	R\$ 1.583,00	R\$ 18.996,00
5.7	Técnico de Laboratório – 44h	2	Concurso	R\$ 2.200,00	R\$ 283,00	R\$ 2.483,00	R\$ 4.966,00	R\$ 59.592,00
5.8	Técnico de Radiologia – 24h	5	Concurso	R\$ 2.200,00	R\$ 283,00	R\$ 2.483,00	R\$ 12.415,00	R\$ 148.980,00
5.9	Odontólogo – 40h	3	Concurso	R\$ 3.300,00	R\$ 283,00	R\$ 3.583,00	R\$ 10.749,00	R\$ 128.988,00
5.10	Nutricionistas – 40h	3	Concurso	R\$ 1.500,00	R\$ 950,00	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00	R\$ 88.200,00
6	Profissionais Administrativos	20					R\$ 32.328,00	R\$ 387.936,00
6.1	Assistente Administrativo – 44h	4	Concurso	R\$ 1.100,00	R\$ 283,00	R\$ 1.383,00	R\$ 5.532,00	R\$ 66.384,00
6.2	Técnico de Manutenção Hidráulica – 40h	2	Concurso	R\$ 1.100,00	R\$ 283,00	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00	R\$ 33.192,00
6.3	Técnico de Segurança do Trabalho – 40h	1	Concurso	R\$ 1.300,00	R\$ 950,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
6.4	Técnico de Informática/TI – 40h	1	Concurso	R\$ 1.500,00	R\$ 950,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00
6.5	Analista de Departamento Pessoal – 40h	1	Concurso	R\$ 1.100,00	R\$ 283,00	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00	R\$ 16.596,00
6.6	Auxiliar de Manutenção Predial – 44h	2	Concurso	R\$ 1.100,00	R\$ 283,00	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00	R\$ 33.192,00
6.7	Eletricista de Manutenção – 40h	2	Concurso	R\$ 1.300,00	R\$ 283,00	R\$ 1.583,00	R\$ 3.166,00	R\$ 37.992,00
6.8	Assessor de Imprensa – 25h	2	Concurso	R\$ 1.500,00	R\$ 950,00	R\$ 2.450,00	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
6.9	Analista de Redes/Sistemas/Software – 40h	1	Concurso	R\$ 1.300,00	R\$ 283,00	R\$ 1.583,00	R\$ 1.583,00	R\$ 18.996,00
6.10	Estoquista – 44h	1	Concurso	R\$ 1.100,00	R\$ 283,00	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00	R\$ 16.596,00
6.11	Motorista Administrativo – 44h	1	Concurso	R\$ 1.100,00	R\$ 283,00	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00	R\$ 16.596,00
6.12	Maquero – 44h	2	Concurso	R\$ 1.100,00	R\$ 283,00	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00	R\$ 33.192,00
-	Total Custeio Pessoal	67					R\$ 208.868,00	R\$ 2.506.416,00

nfere-se, pela Tabela 7, acima, que o Custeio Mensal de Pessoal para POINSP será de R\$ 203.618,00 (duzentos e três mil, seiscentos e dezoito reais), sendo R\$ 2.525.816,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezasseis reais), sem a contabilização dos Provimientos e Encargos Sociais.

9.2.2 A formação de custo para cada um dos Colaboradores descritos no dimensionamento de pessoal para a POINSP segue a Planilha de Custeios apresentados pelas Resoluções do CONSAD/PB SAÚDE Nº 04, de 1º de dezembro de 2021, e Nº 05 de 21 de Dezembro de 2021. Dessa forma, a Tabela 7, descreve o memorial de cálculo de percentual a ser aplicado aos Colaboradores da PB SAÚDE.

9.2.3 Os cargos componentes da Modalidade “Concurso” serão selecionados mediante Processo Seletivo específico para ingresso de pessoal nos quadros da Fundação.

9.3 Serviços Terceirizados



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



- 9.3.1 Para a Gestão Adequada de uma Policlínica com diversas Especialidades Médicas e Multiassistenciais, além de Exames Diagnósticos de Laboratório e Imagem, e de Pequenos Procedimentos Cirúrgicos, se fará necessário que seja Contratada a Prestação destes Serviços Especializados Terceirizados para fornecimentos de Insumos e Serviços.
- 9.3.2 Os Serviços Terceirizados nas áreas Médicas Especializadas somente serão contratados nos casos de não preenchimento das vagas ofertadas em Processo Seletivo específico para ingresso no quadro de pessoal da Fundação.
- 9.3.3 Nesta visão, inclusive, realizou-se uma Estimativa de Custos, com os Serviços Terceirizados, com base nos Contratos Vigentes com esta Fundação Pública, considerando-se o Número Total de **18700, que incluem Consultas Multiespecializadas, Diagnósticos por Imagem, e Laboratorial, além da realização de Procedimentos Cirúrgicos.**

Tabela 8. Serviços Terceirizados

Item	Descrição do Serviço	Valor Mensal	Valor Anual
1 Atendimento ao Paciente/Colaboradores			
1.1	Fornecimento de Alimentação aos Colaboradores	R\$ 68.340,00	R\$ 820.080,00
1.2	Realização Mensal de 2.998 Consultas Médicas (Em caso de Terceirização)	R\$ 251.800,00	R\$ 2.921.600,00
1.3	Transporte por ambulância	R\$ 58.500,00	R\$ 702.000,00
1.4	Realização Mensal de 40 Exames de Ecocardiografia	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
1.5	Realização Mensal de 120 Exames de Ultrassonografia	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
1.6	Realização Mensal de 260 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	R\$ 52.000,00	R\$ 624.000,00
1.7	Realização Mensal de 18.000 Exames laboratoriais	R\$ 108.000,00	R\$ 1.296.000,00
1.8	Realização Mensal de 280 Exames de Eletrocardiografia	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
TOTAL (A)		R\$ 564.440,00	R\$ 6.673.280,00
2 Concessionárias			
2.1	Água	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
2.2	Energia	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
TOTAL (B)		R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
3 Insumos e Logística			
3.1	Coleta de Lixo Infectante	R\$ 1.675,00	R\$ 20.100,00
3.2	Combustível (diesel para gerador de energia)	R\$ 1.434,00	R\$ 17.208,00
3.3	Esterilização de Material	R\$ 7.450,00	R\$ 89.400,00
3.4	Hotelaria e Lavanderia	R\$ 16.207,01	R\$ 194.484,12
3.5	Insumos (Farmácia e Almoarifado)	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
3.6	Limpeza e Jardinagem	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
3.7	Segurança	R\$ 65.000,00	R\$ 780.000,00
TOTAL (C)		R\$ 221.766,01	R\$ 2.661.192,12
4 Manutenção Predial e Infraestrutura Logística de Software e Computadores			
4.1	Engenharia Clínica (manutenção de Equipamentos de Imagem)	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
4.2	Fornecimento de Gases Medicinais	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00
4.3	Locação de ar comprimido	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
4.4	Locação de Sistema de Vácuo	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
4.5	Manutenção e Higienização de Climatizadores	R\$ 2.445,70	R\$ 29.348,40



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

4.6	Locação e Manutenção de Gerador	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
4.7	Manutenção de Rede de Gases	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
4.8	Manutenção Predial (materiais para pequenos consertos)	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
4.9	Locação de 60 (sessenta) Computadores	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
4.10	Manutenção de Sistema de Prontuário Eletrônico	R\$ 30.000,00	R\$ 960.000,00
TOTAL (D)		R\$ 85.645,70	R\$ 1.027.748,40
TOTAL (A+B+C+D)		R\$ 889.851,71	R\$ 10.578.220,52

9.4 Investimentos em Infraestrutura Predial

- 9.4.1 A POINSP, localizada na Rua Borja Peregrino, 210, Torre, em João pessoa/PB, possui uma área térrea, e dois andares em sua atual edificação. Antes de sua locação pela SEDS, nessa edificação funcionava um Centro Odontológico, e algumas Salas Comerciais alugadas para outras finalidades.
- 9.4.2 Essa edificação deverá ser avaliada de forma qualitativa, por uma Equipe de Engenharia, para a melhor descrição quanto às necessidades de reformas, e ajustes imprescindíveis para início das Atividades Assistenciais em Saúde. Também haverá a eminente necessidade de estruturação de mobiliário, iluminação, pontos hidráulicos (especialmente, nas áreas de Consultórios, que requer a lavagem de mãos com certa frequência), e Comunicação Visual.
- 9.4.3 De certo, a estruturação de uma área para Pequenas Cirurgias dependerá de adaptações à atual estrutura, principalmente, no que diz respeito ao tipo de piso, iluminação, acessibilidade, além de obras de alvenaria e infraestrutura.
- 9.4.4 Posto isso, o Escopo deverá incluir também os Investimentos, a serem realizados na infraestrutura predial, para que as Ações em Saúde possam ser executadas pela Fundação PB SAÚDE.
- 9.4.5 Inclusive, dentro dessa atuação de Obras e Reformas, inclui-se a utilização de argamassa baritada na Sala de Radiografia, no Centro de Diagnósticos por Imagem (CDI) da PB SAÚDE.

Tabela 9. Principais Obras e Reformas a Serem realizadas na POINSP

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 8.196,08
1.1	PRÓPRIO	CREA-PB ART	TAXA DO CREA PARA OBRA	UND	1,00	233,94	286,58	R\$ 286,58



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



1.2	PRÓPRIO		TAXAS PREFEITURA	M'	2400,00	0,90	1,10	R\$ 2.646,00
1.3	SINAPI		PLACA PADRÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M'	6,00	332,79	407,67	R\$ 2.446,01
1.4	PRÓPRIO		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	1.500,00	1.837,50	R\$ 1.837,50
1.5	ORSE	4654	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M - VER 02_02/2022	MÊS	1,00	800,00	980,00	R\$ 980,00
2.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R\$ 32.548,35
2.1	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	H	80	91,87	112,54	R\$ 9.003,26
2.2	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	23,98	29,38	R\$ 5.170,09
2.3	PRÓPRIO		CONFEÇÃO DE PLANO DESEGUANÇA+EQUIPETECNTCADESEGUANÇA DO TRABALHO	VB	1	15.000,00	18.375,00	R\$ 18.375,00
3.0 DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E CONSTRUÇÃO								R\$ 19.338,16
3.1	ORSE	00038	REMOÇÃO DE CALHA DE ZINCO	M*	800	9,87	12,09	R\$ 9.672,60
3.2	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M"	250	2,44	2,99	R\$ 747,25
3.3	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M'	5	56,05	68,66	R\$ 343,31
3.4	PRÓPRIO		CONSTRUÇÃO DE PAREDE EM DRY WAL COM PERFIS E LÂ DE VIDRO	M*	25,00	280,00	343,00	R\$ 8.575,00
4.0 COBERTURA								R\$ 63.926,93
4.1	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M"	250	62,74	76,86	R\$ 19.214,13
4.2	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 cm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	75	79,79	97,74	R\$ 7.330,71
4.3	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M"	300	101,72	124,61	R\$ 37.382,10
5.0 PINTURA								R\$ 490.000,00
5.1	PRÓPRIO		EMASSAMENTO E PINTURA DE SUPERFÍCIE COM DUAS DEMÕES	M'	2000	200,00	245,00	R\$ 490.000,00
6.0 INSTALAÇÕES								R\$ 621.687,50
6.1	PRÓPRIO		INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA E ESGOTO EM TODOS CONSULTÓRIOS COM INFRAESTRUTURA E ASSENTAMENTO DE PIA EM PORCELANA COM TORRE E TORNEIRA	V B	1	75.500,00	92.487,50	R\$ 92.487,50
6.2	PRÓPRIO		ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS	V B	1	200.000,00	245.000,00	R\$ 245.000,00
6.3	PRÓPRIO		COMUNICAÇÃO VISUAL FACHADA E SALAS	V B	1	80.000,00	98.000,00	R\$ 98.000,00



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A

▼PBdoc



SDSOFN202401197A

▼PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

6.4	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE AR TIPO SPLIT DE 12 a 36 MIL BTUS ATÉ 8M	V B	1,00	152.000,00	186.200,00	R\$ 186.200,00
VALOR TOTAL:							R\$ 1.235.697,02

9.5 Investimentos em Infraestrutura Tecnológica

- 9.5.1 A área de Tecnologia da Informação, e todas as ações relacionadas a Gestão Estratégica em Saúde, deverão ser adequadamente mensuradas, através de uma Planilha automática, que inclua vários Indicadores relacionados às Metas Contratuais que serão propostas.
- 9.5.2 Pelo fato de a Policlínica estar vinculada administrativamente a SEDS, especialmente, os seus Profissionais e Dependentes, também deverá existir um aprimoramento no Sistema de Gestão relacionado ao Cadastramento e mensuração da utilização dessa importante ferramenta assistencial.
- 9.5.3 Em paralelo, 02 (dois) sistemas serão essenciais: Prontuário Eletrônico e Ecossistema vinculados ao Atendimento horizontal dos Funcionários e Dependentes. Essas atividades, tão basilares, dependerão também de Equipamentos Eletrônicos, Redes, Computadores e outros Periféricos, a serem adquiridos ou locados, para a execução das Metas definidas no Contrato de Gestão.

Tabela 10. Principais Investimentos na Área de Tecnologia

Item	Descrição do Serviço	Parcela Única
5	Investimentos na Área de Tecnologia	
5.1	Hiperconvergente (20% da solução de processamento e armazenamento) dos Sistemas da PB SAÚDE no Sistema de Nuvem	R\$ 166.228,57
5.2	Controle de Acesso e Frequência de RH	R\$ 50.918,00
5.3	Solução de Segurança e Compliance (Instalação de Câmeras de Vigilância)	R\$ 78.128,40
5.4	Solução de E-mail Corporativo, a partir da aquisição de 10 (dez) Licenças Office 365E3, e 100 (cem) Licenças Office 365 E1	R\$ 45.913,00
5.5	Ativos de Redes – switches – para distribuição	R\$ 35.540,00
5.6	Custos de Implantação de Sistema Holístico de Prontuário Eletrônico	R\$ 344.125,22
TOTAL (B)		R\$ 669.935,19



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

Tabela 11. Descrição de Custeios de Investimentos e Mensal da POINSP

1. Investimentos		
Item	Descrição do Serviço	Valor Total Único
1.1	Reforma Geral/Mobiliário/Fachada/Comunicação Visual	R\$ 1.235.697,02
1.2	Terceirizados de Tecnologia/Informação/Sistema	R\$ 669.935,19
TOTAL (1.1 + 1.2)		R\$ 1.905.632,21
2. Custeio Mensal Pré-fixado		
Item	Descrição do Serviço	Valor Total Mensal
2.1	Departamento Pessoal (Cargos de Livre Provisamento)	R\$ 86.681,00
2.2	Departamento Pessoal (Concurso Público/Processo Seletivo)	R\$ 122.887,00
2.3	Encargos Patronais (33,2%)	R\$ 69.344,18
2.4	Provisionamento Relacionados ao Departamento Pessoal	R\$ 50.128,32
2.5	Atendimento a Pacientes e Colaboradores (inclui PJs de Serviços Médicos)	R\$ 544.440,20
2.6	Passivos Contingentes (1%)	R\$ 8.743,04
2.7	Concessionárias (Água e Energia Elétrica)	R\$ 18.000,00
2.8	Insumos e Logísticas	R\$ 221.766,01
2.9	Manutenção Predial e Infraestrutura Logística de Software e Computadores	R\$ 85.645,70
TOTAL (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6 + 2.7 + 2.8 + 2.9)		R\$ 1.207.635,45

Tabela 12. Descrição de Custeios de Investimentos e Mensal da POINSP

Item	Descrição de Parcelas	Valor Mensal
P1	Investimento Inicial – Fevereiro de 2024	R\$ 1.905.632,21
P2	Custeio Mensal – Março de 2024	R\$ 1.207.635,45
P3	Custeio Mensal – Abril de 2024	R\$ 1.207.635,45
P4	Custeio Mensal – Maio de 2024	R\$ 1.207.635,45
P5	Custeio Mensal – Junho de 2024	R\$ 1.207.635,45
P6	Custeio Mensal – Julho de 2024	R\$ 1.207.635,45
P7	Custeio Mensal – Agosto de 2024	R\$ 1.207.635,45
P8	Custeio Mensal – Setembro de 2024	R\$ 1.207.635,45
P9	Custeio Mensal – Outubro de 2024	R\$ 1.207.635,45
P10	Custeio Mensal – Novembro de 2024	R\$ 1.207.635,45
P11	Custeio Mensal – Dezembro de 2024	R\$ 1.207.635,45
P12	Custeio Mensal – Janeiro de 2025	R\$ 1.207.635,45



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Tabela 13. Cronograma esperado de Atividades

Datas	Descrições
05 de Novembro de 2023	Envio do Plano de Trabalho a SEDS-PB
Novembro de 2023	Apresentação do Plano de Trabalho ao CONSAD
Novembro de 2023	Minuta Contratual
Novembro de 2023	Assinatura Contratual, Orçamento e Publicação no Diário Oficial do Estado
Início de Dezembro de 2023	Repasso da Primeira Parcela (P1)
10 de Dezembro de 2023	Início de Reforma
2ª Quinzena Janeiro de 2024	Inauguração da POINSP

11. CONCLUSÃO

A Fundação PB SAÚDE apresenta o PT e Cronograma de Desembolso atualizado e individualizado, para a POINSP, para previsão de Custos, com o repasse de Recursos Financeiros para esta Fundação referente às Gestões Administrativas e Operacional, incluído o Dimensionamento de Quadro de Pessoal, discriminado pelas Categorias Profissionais, Custeio de Pessoal, Insumos e Serviços Terceirizados, Reformas e Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, objetivando o funcionamento da Policlínica. Na qualidade de Representantes Legais da Conveniente, *“declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, para os efeitos sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado da Paraíba, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública da Paraíba, que impeça a transferência de Recursos oriundos de Dotações Consignadas nos Orçamentos do Estado da Paraíba, na forma deste Plano de Trabalho”.*

Arimatheus Silva Reis
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA PB
SAÚDE



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

ANEXO 1 - TIPOS DE EXAMES LABORATORIAIS OFERECIDOS

Descrição	
1. Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento da Urina	31. Dosagem de Tiroxina (t4)
2. Coagulograma	32. Dosagem de Transaminase Glutâmico-Oxalacética (TGO)
3. Contagem de Plaquetas	33. Dosagem de Transaminase Glutâmico-Pirúvica (TGP)
4. Cultura de Bactérias p/ Identificação	34. Dosagem de Triglicerídeos
5. Determinação de Tempo e Atividade da Protrombina (TAP)	35. Dosagem de Triiodotironina (t3)
6. Determinação de Velocidade de Hemossedimentação	36. Dosagem de Troponina
7. Determinação Quantitativa de Proteína "C" Reativa	37. Dosagem de TSH
8. Dosagem de Ácido Úrico	38. Dosagem de Uréia
9. Dosagem de Amilase	39. Eritrograma (eritrócitos, hemoglobina, hematócrito)
10. Dosagem de Bilirrubina Total e Frações	40. FAN
11. Dosagem de Cálcio	41. Fator Reumatóide
12. Dosagem de Cloroeto	42. Glicemia Capilar
13. Dosagem de Colesterol	43. Hematócrito
14. Dosagem de Creatina	44. Hemograma Completo
15. Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)	45. Leucograma
16. Dosagem de Creatinofosfoquinase fração MB	46. Swab para Covid-19
17. Dosagem de Desidrogenase Láctica	47. Teste de Coombs
18. Dosagem de Fosfatase Alcalina	48. Teste Rápido de Gravidez
19. Dosagem de Gama-glutamil-transferase (Gama GT)	49. Teste rápido para Dengue IGG/IGM
20. Dosagem de Glicose	50. Teste rápido para Detecção de Hepatite C
21. Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG, Beta HCG)	51. Teste Rápido para Detecção de Infecção pelo HIV
22. Dosagem de HDL Colesterol	52. Teste Rápido para Sífilis
23. Dosagem de Hemoglobina	53. Teste Treponemico p/ Detecção de Sífilis
24. Dosagem de LDL Colesterol	
25. Dosagem de Lipase	
26. Dosagem de Magnésio	
27. Dosagem de Potássio	
28. Dosagem de Proteínas Totais e Frações	
29. Dosagem de Sódio	
30. Dosagem de Testosterona Livre	



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



SDSOFN202401197A

ANEXO 2 - TIPOS DE EXAMES IMAGINOLÓGICOS OFERECIDOS

Descrição	
1. Radiografia de Abdômen (ap + lateral / localizada)	28. Radiografia de Ossos da Face (MN + Lateral + Hirtz)
2. Radiografia de Abdômen Agudo (mínimo de 3 incidências)	29. Radiografia de Pé / dedos do Pé
3. Radiografia de Antebraço	30. Radiografia de Periapical Inter proximal (bite-wing)
4. Radiografia de Arcada Zigomático-malar (ap+ oblíquas)	31. Radiografia de Perna
5. Radiografia de Articulação Coxofemoral	32. Radiografia de Punho (AP + lateral + oblíqua)
6. Radiografia de Articulação temporomandibular bilateral	33. Radiografia de Região sacrococcígea
7. Radiografia de Articulação Tibio-tarsica	34. Radiografia de Seios da Face (FN + MN + Lateral + Hirtz)
8. Radiografia de Braço	35. Radiografia de Tórax (PA + lateral + oblíqua)
9. Radiografia de Calcâneo	36. Radiografia de Tórax (PA e Perfil)
10. Radiografia de Coluna Cervical (ap + lateral + to / flexão)	37. Radiografia de Tórax (PA)
11. Radiografia de Coluna Cervical (ap + lateral + to + oblíquas)	38. Radiografia de Perna
12. Radiografia de Coluna Lombossacra (C/ oblíquas)	39. Radiografia de Punho (AP + lateral + oblíqua)
13. Radiografia de Coluna Lombossacra (funcional / dinâmica)	40. Radiografia de Região sacrococcígea
14. Radiografia de Coluna Torácica (ap + lateral)	41. Radiografia de Seios da Face (FN + MN + Lateral + Hirtz)
15. Radiografia de Coluna Toracolombar	42. Doppler Colorido de Vasos
16. Radiografia de Costelas (por hemitórax)	43. Doppler de Fluxo Obstétrico
17. Radiografia de Cotovelo	44. Ecocardiografia transtorácica
18. Radiografia de Coxa	45. Ultrassonografia da Bolsa Escrotal
19. Radiografia de Crânio (PA + lateral)	46. Ultrassonografia de Abdome Superior
20. Radiografia de Dedos da Mão	47. Ultrassonografia de Abdome Total
21. Radiografia de Escapula/Ombro (três posições)	48. Ultrassonografia de Articulação
22. Radiografia de Esôfago	49. Ultrassonografia de Órgão Estrutural Superficial
23. Radiografia de Joelho (ap + lateral)	50. Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal
24. Radiografia de Joelho ou patela (ap + lateral + axial)	51. Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal
25. Radiografia de Laringe	
26. Radiografia de Mão	
27. Radiografia de Maxilar (PA + oblíqua)	



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A

▼PBdoc



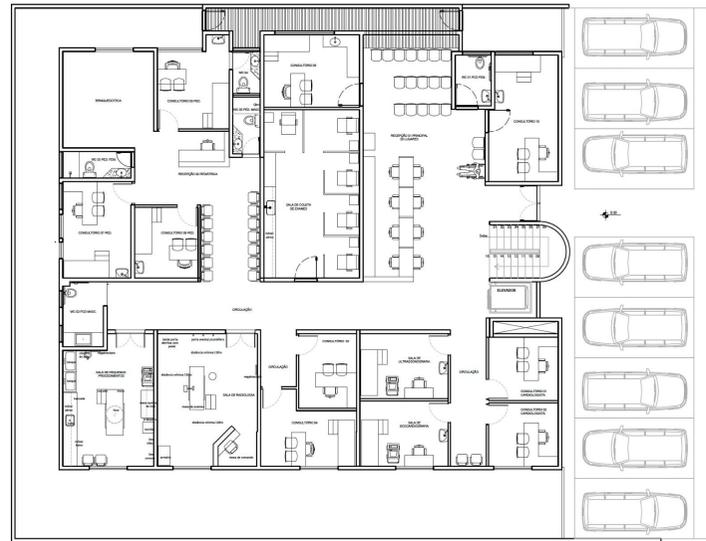
SDSOFN202401197A

▼PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

ANEXO 3 - SUGESTÕES DE PLANTAS - POINSP - TÉRREO



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>

ANEXO 4 – SUGESTÕES DE PLANTAS – POINSP – 1º ANDAR



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBDES202306698A



SDSOFN202401197A



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>



 PBdoc



 PBdoc



Assinado com senha por [PBS90801] [SENHA] ARIMATHEUS SILVA REIS em 22/01/2024 - 12:10hs.
Documento Nº: 3199548.33065884-2001 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3199548.33065884-2001>



PBSDES202306698A

▼▼PBdoc



SDSOFN202401197A

▼▼PBdoc



Assinado com senha por [SDS23097] [SENHA] JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES em 22/02/2024 - 10:50hs.
Documento Nº: 4478943.34487097-6397 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4478943.34487097-6397>